



Câmara Municipal de

SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Os vereadores abaixo assinado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei vem propor ao Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº. 047/2013

SÚMULA: Dispõe sobre denominações das Ruas localizadas nos loteamentos dos Bairros Parque Barigui e Alferes Fabrício o qual pertencia ao senhor Jorge Maluf, e dá outras Providências.

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar as Ruas localizadas nos loteamentos dos Bairros Parque Barigui e Alferes Fabrício o qual pertencia ao senhor Jorge Maluf, por reconhecimento e homenagem as pessoas que tanto trabalharam e lutaram para construir e desenvolver este município conforme citado abaixo:

- Rua Projetada "N" de “Rua José Ferraz de Oliveira” – localizada no Bairro Parque Barigui;
- Rua Projetada "O" de “Rua Jorge Paulo de Godoi” – localizada no Bairro Parque Barigui;
- Rua Projetada "G" de “Rua Idamor Michetti” – localizada no Bairro Alferes Fabrício loteamento que pertencia ao senhor Jorge Maluf e;
- Rua Projetada "H" de “Rua João Batista Alves” – localizada no Bairro Alferes Fabrício loteamento que pertencia ao senhor Jorge Maluf.

Artigo 2º. Com a aprovação do presente projeto, sejam colocadas as placas de identificações.

Artigo 3º. A custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação,

Artigo 2º. Revogando – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 09 de setembro de 2013.

Gilmar Egidio Pereira
Presidente

Ney Aparecido Silva
Vereador

Juraci Pereira de Carvalho
Vereador

João Francelino da Silva
Vereador

José Devalmir dos Santos
Vereador

João Pedro Espósito
Vereador

José Carlos Radoski
Vereador

Jair Maia da Silva
Vereador

Ismair Marques de Souza
Vereador

Apresentado na Reunião Ordinária em
09/09/13, o qual foi votado em votação
o Regime de urgência especial e foi aprovado
por unanimidade, em seguida votou em 1º
votação e foi aprovado por unanimidade;

Reapresentado no Reunião Ordinária do

dia 16/09/13 o qual foi votado em 2º turno e
aprovado por unanimidade, sendo dispensada da
3º votação e o voto do Presidente não pode ser votado.